



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 - PMM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014 – PMM

PROCESSO Nº 100/2014 – PMM

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE
SOFTWARE DE SISTEMA DE
PROTOCOLO ELETRÔNICO.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 007/2014 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.456.865/0001-67, com sede à Rua João Pessoa, nº 134, 10º andar, Centro, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Ernesto Muniz de Souza Junior, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB-SC nº 24.757 e CPF nº 004.770.259-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

04 Secretaria Municipal de Administração

04.01 Gabinete do Secretário

04.122.0102.20100 Manut Ativ da Secret Munic de Adm 273 – 339039 Outros Serv Terceiros PJ

3.3.90.39.08 Manutenção de Software 276 (Fonte 0)

Reserva de Saldo nº 834

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de abril de 2015.

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA

Ernesto Muniz de Souza Junior

CPF nº 004.770.259-19

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: